



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFONE (32) 3743-1452
Divino - MG



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 001/2025

Autoria: Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo

Ementa: “Autoriza, no âmbito do Poder Executivo do Município de Divino (MG), o repasse aos profissionais da vigilância epidemiológica e da saúde bucal e APS de valores transferidos pela União e/ou pelo Estado de Minas Gerais, a título de incentivo e/ou gratificação de desempenho dos serviços referenciados de saúde por indicadores aferidos, com base na Portaria GM/MS nº 960/2023, Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e Resolução SES/MG nº 8.888/2023, como incentivo às ações de imunização no âmbito do Estado de Minas Gerais.

I- RELATÓRIO:

Trata-se de relatório para análise de legalidade e redação do Projeto de Lei em questão, de autoria do Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo. A proposição veio acompanhada de sua justificativa na qual esclarece as razões para a elaboração do referido projeto de Lei.

II – PARECER:

Ao analisar a presente matéria, quanto aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa.

Assim sendo diante do exposto, opino pela regular tramitação da proposição nesta Casa de Leis.

É o parecer.

Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Relator

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, por seus membros infra-assinados, vota com o relator, opinando unanimemente pela sua regular tramitação no soberano plenário.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2025.

Bárbara Alves Alcon
Presidente

Leandro Rodrigues Santana
Vice-Presidente

___ DISCUSSÃO ___ VOTAÇÃO

___ Sim ___ Não ___ Nulo ___ Branco ___ Abstencão

___ Aprovado por: _____

___ Rejeitado por: _____

Em: _____ / _____ / _____

Verificador: _____